

**CONCORRÊNCIA Nº 048/2025/115622 – SEDUC**  
**PROCESSO Nº 202500005023999**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma geral, sendo Demolição de trecho da alvenaria do muro existente; Demolição do piso de concreto; Execução de limpeza do terreno, regularização e apiloamento; Execução de trecho de muro (altura: 3,00m) com pingadeira - Padrão Goinfra; Execução de chapisco, reboco e pintura do muro; Execução do piso de concreto de 5cm com pintura; Execução de portão (2,00x2,00) padrão PT-6 GOINFRA; Implantação da subestação, no Colégio Estadual Arapoema Meireles, no município de Campinorte-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 388.270,90 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta Reais e Noventa Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **16/09/2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**  
Agente de Contratação

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP Nº 030/2025 – SEDUC-GO  
SISLOG 113455 - PROCESSO  
Nº 202500005008813**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição e instalação de pavimento articulado em quadras, ginásios e unidades recreativas, destinadas a equipar as quadras das escolas vinculadas a rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC. Valor Estimado R\$ 39.356.138,82

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 16.09.25.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9571 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

**ROSEMERE LUZ PERERIA**

Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONCORRÊNCIA  
Nº 048/2025/115622 – SEDUC  
PROCESSO Nº 202500005023999**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma geral, sendo Demolição de trecho da alvenaria do muro existente; Demolição do piso de concreto; Execução de limpeza do terreno, regularização e apiloamento; Execução de trecho de muro (altura: 3,00m) com pin gadeira - Padrão Goinfra; Execução de chapisco, reboco e pintura do muro; Execução do piso de concreto de 5cm com pintura; Execução de portão (2,00x2,00) padrão PT-6 GOINFRA; Implantação da subestação, no Colégio Estadual Arapoeira Meireles, no município de Campinor te-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 388.270,90 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta Reais e Noventa Centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 9:10 (horário de Brasília-DF) do dia 16/09/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3220-9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**  
Agente de Contratação

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AGÊNCIA BRASIL CENTRAL  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 04/2025  
Número do Processo - SEI  
202500005017368**

Às 08:00 horas, do dia 20/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição, com instalação, de divisórias e portas em vidro temperado de 10 mm., mediante Pregão Eletrônico nº 04 /2025, referente ao processo de contratação nº 114596 e processo SEI nº 202500005017368, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote 01:  
Item 01 - Código 722 - Divisória, em vidro temperado, espessura mínima de 10 mm, 790 X 300cm 23,70 m². Com valor total adjudicado de R\$ 6.084,00 (Seis mil e oitenta e quatro reais).  
Item 02 - Código 345 - Porta, em vidro temperado, de abrir, incolor, espessura 10 mm, acessório(s), com mola e bandeira fixa, incolor Porta: 90 X 210 cm ; bandeira fixa: 90 X 85 cm - 10,62 m². Com valor total adjudicado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Item 03 - Código 722 - Divisória, em vidro temperado, espessura mínima de 10 mm, Cristal incolor 660 X 300 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item 04 - Código 722 - Divisória, em vidro temperado, espessura mínima de 10 mm, Cristal incolor 560 x300 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item 05 - Código 722 - Divisória, em vidro temperado, espessura mínima de 10 mm, Cristal incolor 670 X 300 cm². Com valor total adjudicado de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Item 06 - Código 722 - Divisória, em vidro temperado, espessura mínima de 10 mm, Cristal incolor, com acabamento em PA 50X50 de alumínio anodizado natural. Com valor total adjudicado de R\$ 5.386,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e seis reais).

Item 07 - Código 345 - Porta, em vidro temperado, de abrir, incolor, espessura 10 mm, acessório(s), com mola e bandeira fixa Porta: 255 X 285 cm; bandeira fixa: 255 X 70 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Item 08 - Porta, em vidro temperado, de abrir, incolor, espessura 10 mm, acessório (s). Cristal jateado fosco 60x160 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Item 09 - Código 345 - Porta, em vidro temperado, de correr, fosca, espessura 10 mm, tamanhos diversos, 60x160cm. Com valor total adjudicado de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Item 10 - Código 6433 - Box, em vidro, 10 mm, cristal jateado fosco 80x197 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 1.180,00 (Mil cento e oitenta reais).

Item 11 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 80x175 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 490,00 (Quatrocentos reais).

Item 12 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 200x80 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais).

Item 13 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 80x95 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Item 14 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 100 x196 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Item 15 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 80x118 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Item 16 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 60x120 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Item 17 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 70x160 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Item 18 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 70x130cm. Com valor total adjudicado de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Item 19 - Código 442 - Espelho, cristal bisotado, 100x100 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Item 20 - Código 5993 - Janela, Em vidro temperado, máximo ar, espessura mínima de 10 mm, medindo aproximadamente 314 x 67 cm. Com valor total adjudicado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

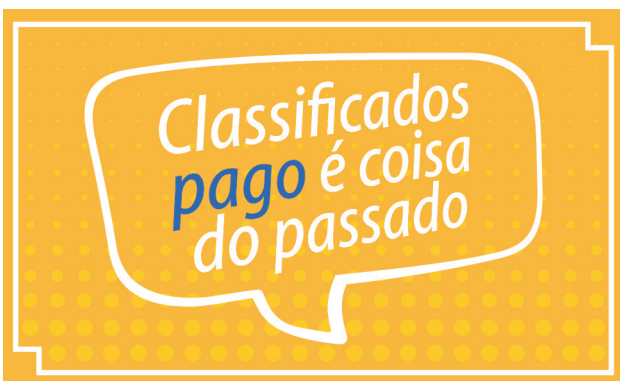
VALOR TOTAL ADJUDICADO LOTE 01: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: REALIZA VIDRACARIA E ESQUADRIA DE ALUMINIO LTDA  
CNPJ: 58.093.112/0001-14

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor (es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(ão) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recuor sal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

**REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JUNIOR**

Ordenador de Despesas  
**LUIZ FERNANDO DIBE**  
Presidente em substituição  
GOIANIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.  
\*versão simplificada.



**LEI 6766/79 – ART. 32 – INTIMAÇÃO PARA  
PURAÇÃO DA MORA - LOTE 15 DA  
QUADRA 03 – LOTEAMENTO SOLAR  
MONTE CASTELLO – Município de Rio  
Verde, Estado de Goiás.**

Rio Verde/GO, 27 de Agosto de 2025.

Faz saber, a requerimento da empresa QUÉ OPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.128.850/0001-11, estabelecida na Rua Itagiba Gonzaga Jaime, n. 1519, SL. 07, CEP 75.901-180, St. Central, Rio Verde - GO, representada por sua sócia Gírlânia Leal de Oliveira, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 741.527.506-34, a presente INTIMAÇÃO nos termos do artigo 32 da Lei 6766/79 do promissário comprador GUILHERME XAVIER DE SOUZA, portador do RG nº 6671455, SSP/GO, inscrito no CPF nº 440.575.658-92, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente, compareça ao nosso escritório, sito a Rua Itagiba Gonzaga Jaime, n. 1519, Sala 07, CEP 75.901-180, St. Central, Rio Verde - GO, no horário das 8h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao instrumento particular de promessa de compra e venda do lote nº 15 da quadra nº 03 do Loteamento "Solar Monte Castello" celebrado em 18/01/2024, objeto do R.04/M.88.601, DE 13/06/2022 DO CRI DE RIO VERDE/GO. Valor do Contrato: R\$ 185.795,65; parcelas pagas: 06 (seis) prestações, totalizando R\$ 5.010,00; Até a presente data não foram identificados os pagamentos de 11 (onze) prestações com vencimento em: Saldo Devedor 7/240, vencida em 20/10/2024, Saldo Devedor 8/240, vencida em 20/11/2024, Saldo Devedor 9/240, vencida em 20/12/2024, cada uma no valor de R\$ 774,15, Saldo Devedor 10/240, vencida em 20/01/2025, Saldo Devedor 11/240, vencida em 20/02/2025, Saldo Devedor 12/240, vencida em 20/03/2025, Saldo Devedor 13/240, vencida em 20/04/2025, Saldo Devedor 14/240, vencida em 20/05/2025, Saldo Devedor 15/240, vencida em 20/06/2025, Saldo Devedor 16/240, vencida em 20/07/2025, e Saldo Devedor 17/240, vencida em 20/08/2025, cada uma no valor de R\$ 823,15. Em decorrência do promissário comprador não ter sido encontrado no endereço indicado no contrato, expede-se o presente edital para o aperfeiçoamento de sua intimação. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento, a mora se constituirá em inadimplemento absoluto e o contrato será rescindido. Sendo do Vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima, o telefone é o (64) 99998-5408. E-mail é: montecastellorv@gmail.com.Atenciosamente,

**QUÉOPS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 13.128.850/0001-11

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**CONCORRÊNCIA  
Nº 03/2025/113730 – CRE  
PROCESSO Nº 202500005010177**

O Conselho Escolar Orestes Pereira de Amorim, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral João Xavier Ferreira, no município de Crixás-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.344.345,01 (R\$ Dois Milhões e Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Um Centavo).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 16/09/2025

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3361-7659 e/ou e-mail: sreita paci@seduc.go.gov.br

**RAPHAELA SOARES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Morrinhos  
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Nº 02/2025**

O Município de Morrinhos torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo de ajustes no Projeto Básico, fica suspenso a Concorrência Eletrônica nº 02/2025, que seria realizada no dia 08 de setembro de 2025 às 09h:00min. A nova data de realização do certame será informada oportunamente, após a publicação de novo aviso. Morrinhos, 28/08/2025. Inessa Apolinário da Silveira =Secretária Municipal de Educação=

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025  
REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, avisa aos interessados em participarem da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO 044/2025, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo, cuja sessão inicial aconteceria em 29/08/2025, às 08h30min, foi adiada em razão de erros formais no termo de referência e edital. Não há data prevista para a realização da sessão. O edital será RETIFICADO e republicado com novo cronograma. A nova publicação será divulgada nos mesmos meios oficiais de divulgação anteriormente utilizados. Ceres-GO, 29 de agosto de 2025. Murilo Silva Mendes – pregoeiro.

**GOIÁS**  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PREFEITURA DE TRINDADE**  
Onde o Futuro acontece Hoje.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 015/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 4096/2025, julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS (ABRIDOR DE LATAS, ASSADEIRA, BACIAS, CAIXA DE ISOPOR, BANDEIRAS, COLHERES, COPOS. E ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, tendo como vencedoras as empresas: COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 24.240.0001-21, vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62 e 63 perfazendo o valor total global de R\$ 339.243,20 (Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 55.216.226/0001-16, vencedor dos itens nº 59 e 60, perfazendo o valor total global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação: 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 (FUNDEB/Ensino Fundamental); 05.02.12.361.1237.1028.4.4.90.52.00 (FUNDEB/Ensino Fundamental); 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 (FUNDEB/Educação Infantil); 05.02.12.365.1237.1028.4.4.90.52.00 (FUNDEB/Educação Infantil); 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 (FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental); 14.62.12.361.1237.1431.4.4.90.52.00 (FME-FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental); 14.62.365.1237.2128.3.3.90.30.00 (FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil). Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB: Sérgio Sanches de Oliveira Gestor do Contrato: Tatiane Vaz da Silva Moraes Fiscal do Contrato: Cinthia Oliveira Santos Ribeiro. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, podendo ser prorrogada por igual período, com a renovação de 100% dos quantitativos inicialmente registrados, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21 c/c o art. 125 do Decreto Municipal nº 1080/25. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br. TRINDADE/GO, 28 DE AGOSTO DE 2025.

**JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE**  
PREGOEIRO



157	BATATA INGLESA	CEASA	KG	405	3,50	1.417,50
159	BETERRABA	CEASA	KG	90	2,20	198,00
161	CEBOLA	CEASA	BANDEJA C/ 5 UNIDADE	210	2,20	462,00
163	CENOURA	CEASA	KG	210	2,64	554,40
165	CHUCHU	CEASA	KG	18	1,75	31,50
167	COUVE MANTEIGA	CEASA	UND	180	14,64	2.635,20
169	LARANJA PERA	CEASA	KG	390	1,76	686,40
171	LIMÃO TAITI	CEASA	KG	60	2,20	132,00
173	MAÇA FUJI	CEASA	KG	465	5,28	2.455,20
175	MAMÃO	CEASA	KG	210	2,64	554,40
177	MANDIOCA	CEASA	KG	30	1,76	52,80
179	MELANCIA	CEASA	KG	645	2,20	1.419,00
181	MILHO	CEASA	BANDEJA C/ 5 ESPIGAS	207	3,08	637,56
183	REPOLHO	CEASA	KG	300	1,70	510,00
185	REPOLHO ROUXO	CEASA	KG	195	2,20	429,00
187	TOMATE LONGA VIDA	CEASA	KG	480	4,83	2.318,40
189	VAGEM	CEASA	KG	3	7,04	21,12
VALOR TOTAL LOTE 07						20.996,43
VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES						752.257,83

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 561989

**CHAMADA PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS 002/2025**

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO nº: 202500006069716. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO;** Contratante: **Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA CNPJ: 00.672.979./0001-44** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS. CPF/CNPJ nº: 32.415.936/0001-70. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 27.331,50 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/08/ 2025.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 562010

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.607.5685 UNIDADE ESCOLAR CEPI Antônia Chaves das Dores Dona NICA;** Contratante: Conselho Escolar PAULO FREIRE **CNPJ:** Contratada: Associação Rural da Agricultura Familiar, **CNPJ/CPF nº: 34.968.550/0001-10. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 17.232,70 (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Dois reais e Setenta Centavos), VIGÊNCIA:** (7) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025.**

**FABIANO BARROS RABELO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 562012

**EXTRATO DE CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA 002/2025  
2º Semestre/2025**

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO nº 2025.0000.606.9318 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR CÉU AZUL,** Contratante: CONSELHO ESCOLAR BOM JARDIM **CNPJ: 00.722.229/0001-30** Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - APROVA sobre CNPJ nº: 32.415.936/0001-70. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$: R\$: 38.360,40 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025.**

Protocolo 562016

**CONCORRÊNCIA Nº 048/2025/115622 - SEDUC  
PROCESSO Nº 202500005023999**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma geral, sendo Demolição de trecho da alvenaria do muro existente; Demolição do piso de concreto; Execução de limpeza do terreno, regularização e apiloamento; Execução de trecho de muro (altura: 3,00m)

com pingadeira - Padrão Goinfra; Execução de chapisco, reboco e pintura do muro; Execução do piso de concreto de 5cm com pintura; Execução de portão (2,00x2,00) padrão PT-6 GOINFRA; Implantação da subestação, no Colégio Estadual Arapoema Meireles, no município de Campinorte-GO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 388.270,90 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta Reais e Noventa Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **16/09/2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**  
Agente de Contratação

Protocolo 562170

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS  
02/2025**

Contrato nº **002/2025**, PROCESSO nº: 2025.0000.6070.024.  
Contratante Conselho Escolar **UNIDADE ESCOLAR CEPI MONT SERRAT**; CNPJ: 30.6867.13/0001-11 Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO NUCLEO RURAL RIACHO DOCE**.CPF/CNPJ nº: 22.211.715/0001-26. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ ( 65.203,29)SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01.08.2025**.

**VALQUIRIA SOUZA ROCHA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 562041

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 16 h30 horas, do dia 27.08.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de mão de obra para reparos da rede elétrica de toda unidade escolar CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2025.0000.608.4934, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos da rede elétrica de toda unidade escolar CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu	
Período (Meses)	3 meses
Quantidade	Serviços

Unidade	Coordenação Regional de Educação de Itaberaí (CEPMG Benedito Pinheiro de Abreu)
CPF/CNPJ	26.529.908/0001-79
Fornecedor	Fogaça Construções e Reformas CNPJ:24.270.287/0001-38
Valor Total	R\$ 71.719,87

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023 .

**Vinicius Átila de Carvalho**  
Presidente do Conselho

Protocolo 561829

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 171/2025**

Às **08:00** horas, do dia **28/08/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no Colégio Estadual Roberto Civita**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006087495**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos emergenciais na pintura externa, muro, ferragens, calçadas, impermeabilização de pintura da caixa d'agua do Colégio Estadual Roberto Civita.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	47.455.093/0001-02
Fornecedor	PREMIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Valor Total	R\$ 69.591,76

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 562067

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 165/2025**

Às **08:00** horas, do dia **25/08/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Presidente Castello Branco**, mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº **202500006075195**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: